



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO ESTRATÉGICA E DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SEPLASA

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de materiais permanentes odontológicos (câmara escura, cuba ultrassônica odontológica, negatoscópio ultra slim panorâmico e seladora) para as dependências da CAS em 2021.

2. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP.

3. Justificativa da Contratação

A aquisição dos materiais permanentes é justificada pela alteração das rotinas ordinárias de atendimentos odontológicos provocada pela pandemia do COVID-19.

Diante da imperiosa necessidade de seguir os protocolos de biossegurança preconizados pelo Ministério da Saúde/Anvisa, CFO e CRO-PE quanto ao processamento de materiais utilizados durante o atendimento odontológico e com o objetivo de minimizar os riscos de contaminação cruzada, faz-se necessário adequar as nossas atividades com a aquisição de cuba ultrassônica para limpeza efetiva dos instrumentais, assim como substituição da seladora em uso por não ser mais efetiva no preparo das embalagens dos materiais que necessitam ser autoclavados.

Quanto à câmara escura e ao negatoscópio, precisam ser substituídos por não estarem funcionando, dificultando o processamento e a análise de radiografias, elementos essenciais para um efetivo diagnóstico.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Aquisição não prevista no PCI, cujo o valor estimado é R\$ 2.122,85 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), do orçamento ordinário, cuja natureza da despesa é de custeio.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Aquisição não prevista no PCI 2021, cuja codificação é **OBE08 08 00 03 07**.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	x
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não há a necessidade de formalização de contrato: substituição por Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Lista de materiais permanentes no anexo 1314836 ao RC.

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Seguem as exigências/solicitações à empresa vencedora:

- Agendamento prévio da instalação do equipamento com a Coordenadoria de Atenção à Saúde;
- Garantia dos produtos de 01 ano, que incluirá durante o período de cobertura: 1) pagamento de todos os custos relativos aos serviços prestados pela empresa de assistência técnica autorizada; 2) serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos pela assistência técnica autorizada. Caso haja necessidade de troca de peça/produto, a empresa deverá providenciar a substituição TEMPORARIA do item no prazo máximo de cinco (05) dias, até a chegada da nova peça/produto DEFINITIVO;
- A assistência técnica deverá localizar-se na cidade do Recife ou na respectiva região metropolitana: a proximidade geográfica com a CAS torna mais célere e ágil a prestação de serviços durante o prazo de cobertura de 1 ano da garantia.

9. Expectativa de Entrega

30/06/2021.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Haverá a necessidade de indicação de site (link ou catálogo de site) para análise durante a licitação.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

ODS 12. Consumo e produção responsáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

SOCIAIS:

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei no 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei no 8.666/93, regulamentada pelo Decreto no 10.024/2019; bem como no Acórdão no 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução no 201/2015 do CNJ e na Resolução no 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ao licitante vencedor:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora no 6 do MTE;

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis no 8.213/1991 e no 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei no 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela Lei no 13.146, de 2015, Art. 104º). (alteração solicitada pela AGS 1184441).

GERAIS:

-As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos e embalagens (Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010, Art. 31o, Inciso II);

-Observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas;

-Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei no 12.349/2010;

-A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA no 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN no 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=359060>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3a ed. abr/2020, p. 88-91),

-Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no 01/2010, Art. 5o, Inciso IV; RoHS 2, Diretiva 2011/65/UE 08/06/2011, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXTPDF/?uri=CELEX:02011L0065-20160715&from=EN>; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3a ed. abr/2020, p. 190);

- No momento da proposta, a empresa fabricante do produto ofertado deve possuir um certificado/laudo ou outro documento que ateste/comprove o produto atende aos requisitos estabelecidos na Diretiva RoHS. Caso a empresa licitante seja revendedora, esta deve solicitar ao fabricante esta certificação ou verificar a disponibilidade desta em sites oficiais da fabricante. Devendo ser apresentado no momento da proposta. (Informação 11465 AGS (1199124)).

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
2	Não aquisição dos equipamentos para a CAS	Contratação deserta ou fracassada	Prejuízos aos atendimentos odontológicos da CAS.	1	2	2	Acompanhamento da aquisição	Durante o procedimento da contratação	Coordenadoria de Atenção à Saúde

15.Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan CPF:009.972.574-66
Matrícula: 707
Telefone: +351 961 847 737 E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Leila Portela Câmara CPF: 547.709.044-87
Telefone: 3194-9513/98897-1617 Matrícula: 411
E-mail: leila.camara@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Nome: Leila Portela Câmara CPF: 547.709.044-87
Telefone: 3194-9513/98897-1617 Matrícula: 411
E-mail: leila.camara@tre-pe.jus.br

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira CPF:046557124-73
Mat.: 309.16.966
Tel.: 3194-9512 E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Nome: Leila Portela Câmara CPF: 547.709.044-87
Telefone: 3194-9513/98897-1617 Matrícula: 411
E-mail: leila.camara@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

Inserir outras informações pertinentes à contratação.

19. Anexos

Anexo ao RC com a lista de materiais permanentes com respectivos CATMATs e links de referência.

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/10/2020, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AUTO CHIAPERINI, Analista Judiciário(a)**, em 15/10/2020, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA GUEDES VIEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 15/10/2020, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1314568** e o código CRC **1DE1999D**.

0025198-20.2020.6.17.8000

1314568v23



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

À COMAP,

Em resposta ao Despacho 1572341 informo as alterações no TR 1532258, conforme apontamento da CPL do Despacho 1572043 :*"Para correção, no Termo de Referência, dos valores unitários e totais relativos aos itens 05, 07 e 10, bem como do valor total do Lote 1."*

Subitem 9.1 - Descrição do Objeto do TR 1532258

Item 05- Alterar a quantidade para **1**, conforme RC 1291208. O valor unitário e valor total estão corretos;

Item 07- Alterar a quantidade para **50**, afim de obter compatibilidade com a unidade de medida do código CATMAT. O valor unitário e valor total estão corretos;

Item 10- Foi informado o valor da média, quando deveria ter sido o valor da mediana visto que o coeficiente de variação encontrado está acima de 25%. 1437849. Assim alterar o **valor unitário para R\$8,40** e o valor total de R\$16,80 encontra-se correto.

Lote 1- Considerando que as alterações não interferiram no valor total de nenhum dos itens do lote (7 e 10), não há o que alterar no valor do Lote 1.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 21/07/2021, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572577** e o código CRC **1EDB8E63**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0025198-20.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de materiais permanentes odontológicos 0025198-20.2020.6.17.8000; Aquisição de compressor odontológico 0023189-85.2020.6.17.8000; Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e odontológicos 0023192-40.2020.6.17.8000, solicitados pela Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP e Aquisição de Cadeiras de Rodas 0030284-69.2020.6.17.8000 e [Despachos 1483331 1513892](#), solicitado pela CMA (Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão)/ ASPLAN.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As unidades demandantes, SEPLASA/CAS/SGP e CMA (Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão)/ ASPLAN, indicaram nos Requerimentos das Contratações, que as demandas fossem supridas através de Dispensa de Licitação- Compra Direta. As justificativas e análises de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas nos respectivos Rc's/Estudos Preliminares.

Após a realização da pesquisa de preços de todas as demandas (Aquisição de materiais permanentes odontológicos 0025198-20.2020.6.17.8000; Aquisição de compressor odontológico 0023189-85.2020.6.17.8000; Aquisição de materiais de consumo médicos, de enfermagem e odontológicos 0023192-40.2020.6.17.8000; e Aquisição de Cadeiras de Rodas 0030284-69.2020.6.17.8000) e [Despachos 1483331 1513892](#), esta Seção de Compras concluiu que as demandas deveriam ser aglutinadas em processo único, e processadas por meio de Pregão Eletrônico Convencional, no intuito de economia com processos de compras e de racionalização de procedimentos.

Ressaltamos que houve desistência da aquisição da **suspensão otológica** (item 22 do RC), conforme Despacho da CAS 1426776.

Assim, indicamos que as demandas incluídas neste Termo de Referência, sejam processadas por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**.

A AssDG no Parecer 335 1491195 solicitou "justificativa acerca da não adoção do sistema de registro de preços", atendida pelas unidades demandantes através do Despacho CMA 1496900 e Despacho SEPLASA

3. Parcelamento do Objeto

Considerando a similaridade dos materiais, além do baixo quantitativo e valor de pouca monta de alguns itens e no intuito de aumentar a atratividade e competitividade do certame, os itens 06 ao 37 serão agrupados em lotes, conforme solicitação do Despacho 4162 da SEPLASA 1426776.

Lote 01- Produtos Odontológicos: Itens 06 ao 11;

Lote 02- Instrumentais : Itens 12 ao 18;

Lote 03- Material Educativo: Itens 19 e 20;

Lote 04- Pontas Diamantadas: Itens 21 ao 32;

Lote 05- Material Médico: Itens 33 ao 37.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM (1 ao 5; [38](#); [39](#)) e LOTE. O item e/ou LOTE será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor global e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Materiais permanentes e Consumo odontológicos 0025198-20.2020.6.17.8000 0023192-40.2020.6.17.8000

- Foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 47 (quarenta e sete) empresas, do ramo pertinente a contratação, sendo 12 (doze) delas sediadas local/regionalmente. Porém, as empresas consultadas não enviaram cotação.

Compressor Odontológico 0023189-85.2020.6.17.8000

- Foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 43 (quarenta e três) empresas, do ramo pertinente a contratação, sendo 10 (dez) delas sediadas local/regionalmente. Porém, dessas empresas, apenas uma enviou cotação.

Cadeira de Rodas 0030284-69.2020.6.17.8000 e [Despachos 1483331 1513892](#)

- Foi enviado formulário de cotação por e-mail para um total de 21 (vinte e um) fornecedores, sendo 4 (quatro) deles situados local/regionalmente. Porém, as empresas consultadas não enviaram cotação.

Assim, embora a estimativa total da aquisição de cada item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias.

Diante dos relatos acima expostos, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010,;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) indicar site (catálogo) **do fabricante** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital para análise pela unidade demandante deste TRE/PE conforme descrito a seguir:
 - (Itens 01 ao 37) - Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA
 - (Item 38 e 39) - CMA (Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão)/ASPLAN
- Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique, no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
 - Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;
- Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:**9.1 - Descrição do Objeto**

Item	Unidade	Material
ITENS		
01	UNIDADE	Câmara escura para revelação de filmes odontológicos periapicais. Características: - Caixa moldada em polipropileno (PP); - Fácil remoção das luvas para assepsia; - Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; - Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que eles fiquem soltos; - Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; - Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. - Permite a visualização no interior; - Sem iluminação; - Peso Bruto: 1,130 g; - Peso Líquido: 800 g; - Dimensões (A x C x L): 23 x 34 x 23 cm. Garantia: 12 meses. Marcas-Sugestões: Essence Dental VH, Biotron e Protecni ou Similar Câmara escura para revelação de filmes odontológicos periapicais. Características: - Caixa moldada em polipropileno (PP);

		- Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; - Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que eles fiquem soltos; - Visor acrílico destacável, com total filtragem da luz; - Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho. - Permite a visualização no interior; - Sem iluminação; - Peso Bruto: 1,130 g; - Peso Líquido: 800 g; - Dimensões (A x C x L): 23 x 34 x 23 cm. Garantia: 12 meses. Marcas-Sugestões: Essence Dental VH, Biotron e Protecni ou Similar
02	UNIDADE	Cuba ultrassônica odontológica. Características: - Gabinete produzido em plástico ABS injetado; - 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; - Capacidade total: 2,5 Litros; - Capacidade útil: 2,1 Litros; - Frequência: 50/60 Hz; - Frequência ultrassônica: 42 kHz; - Dimensões externa (L x A x P): 28,5 x 18,5 x 22,5 cm; - Dimensões interna cuba de Inox (L x A x P): 24,8 x 8 x 14,8 cm; - Peso Bruto: 3 kg; - Peso líquido: 2,5 kg; - Voltagem: 220 V. Garantia: 1 ano. Marcas-Sugestões: Cristófoli, Schuster e Gnatus ou similar.
03	UNIDADE	Negatoscópio ultra slim panorâmico. Características: - Design ultrafino – 7 mm de espessura; - Sistema de iluminação por LED; - Sistema de fixação das radiografias por ímã; - Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); - Dimensão do produto (C x A x L): 290 x 180 x 7 mm; - Peso do produto: 625 g; - Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático); - Consumo: 12w; - Cor: branca. Garantia: 2 anos. Marcas-Sugestões: Biotron e Essence Dental VH ou Similar
04	UNIDADE	Seladora. Características: - Selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel); - Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos; - Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; - Bivolt Automático (110-240V); - Sistema integrado de corte em ambas as direções; - Acionamento por meio de alavanca com trava; - Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; - Sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; - Potência: 80 W; - Área de selagem (comprimento): 30 cm; - Espessura de selagem: 12 mm; - Dimensões (L x A x P): 44,2 x 12,5 x 30,5 cm. - Medidas Embalagem (L x A x P): 45,0 x 12,5 x 31,0 cm. Garantia: 2 anos. Marcas-Sugestões: Cristófoli, Bio-Art e Gnatus ou similar. Seladora. Características: - Selagem de envelopes próprios para esterilização (filme plástico/papel);

		- Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos; - Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; - Bivolt Automático (110-240V); - Sistema integrado de corte em ambas as direções; - Acionamento por meio de alavanca com trava; - Sistema microcontrolado; - Sistema de avisos com led's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; - Potência: 80 W; - Área de selagem (comprimento): 30 cm; - Espessura de selagem: 12 mm; - Dimensões (L x A x P): 44,2 x 12,5 x 30,5 cm. - Medidas Embalagem (L x A x P): 45,0 x 12,5 x 31,0 cm. - Garantia: 2 anos. Marcas-Sugestões: Cristófoli, Bio-Art e Gnatus ou similar.
05	UNIDADE	Compressor odontológico 100% isento de óleo. Características: - Potência: HP / 2x 1.100W; - Tensão: 220 – Monofásico; - Corrente: 11 A (220 V); - Vazão: 0 bar 400 Vm / 14,08 pcm / 23,92 m³/h; - Pressão máxima: 8 bar / 120 psi; - Reservatório de ar: 50 litros, com pintura eletrostática interna e externa; - Filtro de aspiração de ar; - Pressostato com chave geral Liga/Desliga; - Protetor térmico no motor elétrico; - Ventoinhas de refrigeração no motor; - Válvula de segurança; - Válvula solenóide de alívio do excesso de pressão; - Manômetro do reservatório; - Regulador de pressão de saída de ar com manômetro; - Dreno manual com registro rápido; - Dimensões sem embalagem (C x L x A): 75 x 48 x 77 cm; - Dimensões com embalagem (C x L x A): 84 x 70 x 95 cm; - Peso bruto: 81 kg; - Fabricado de acordo com as normas vigentes (NR12/NR13); - Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). Marca (Sugestão): *Compressor de Airzap Anest Iwata linha Dental Air - Modelo DA 3000-50V *Compressor de Ar S60 GIII Max - Schuster *Compressor Bioqualyair 150L - Saevo.OU SIMILAR.
LOTE 1 – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
06	TBTE (TUBETE 1,80ML)	Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.000. Composição: Cada ml contém 20 mg de Cloridrato de Mepivacaína (36 mg/carpule), 10 microgramas de Epinefrina (18µg/carpule), envasado tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Apresentação: Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Mepiadre 100 – Nova DFL ou similar.
07		Anestésico local injetável a base de Cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina 0,03UI. Composição: Cada ml contém 30 mg de Cloridrato de Prilocaina (54 mg/carpule), 0,03 UI de Felipressina (0,054

	TBTE (TUBETE 1,80ML)	UI/carpule), isento de sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolos siliconizados. Apresentação: Caixa com 50 tubetes de 1,8ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Prilonest 3% – Nova DFL ou similar.
08	FRASCO 100G	Flúor em espuma. Apresentação: Embalagem com 100 g. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Flúor Care – FGM. ESPUMA ou similar.
09	FRASCO 10ML	Formocresol, uso odontológico. Composição: Formaldeído, ortocresol, glicerina e álcool etílico 96%. Apresentação: Frasco c/ 10ml. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Marca: Biodinâmica ou similar.
10	FRASCO 10ML	Ticresol formalina, uso odontológico. Composição: formaldeído e ortocresol Apresentação: Frasco c/ 10ml. Marca: Biodinâmica ou similar.
11	Seringa com 4g	Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Grande variedade de cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: • Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. • Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm nãoaglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4- 11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A1B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar. Resina composta universal fotoativada para restauração de dentes anteriores e posteriores com tecnologia de nanopartículas. Cores de esmalte, dentina, corpo (body) e translúcido. Todas as cores são radiopacas. Embalada em seringas. Composição: • Matriz orgânica: Bis-GMA, bis-EMA, UDMA e TEGDMA. • Parte inorgânica: As partículas são uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm nãoaglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e zircônia com 4- 11 nm). As cores de esmalte, dentina e corpo (body) possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10 microns. As cores translúcidas apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Apresentação: Seringa com 4g – cor: A1B. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Marca: Resina Filtek Z350 XT – 3M ou similar.
VALOR TOTAL LOTE 1 R\$ 662,34 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)		
LOTE 2 – INSTRUMENTAIS		
12	UNIDADE	Aplicador de Hidróxido de Cálcio/Dycal duplo Características: Produzido em aço inox, autoclavável, comprimento: 16 cm. Validade: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Marca: Golgran ou similar..

		Aplicador de Hidróxido de Cálcio/Dycal duplo Características: Produzido em aço inox, autoclavável, comprimento: 16 cm. Marca: Golgran ou similar..
13	UNIDADE	Aplicador para produtos da linha Riva em aço inoxidável, autoclavável Validade: Indeterminada. Marca: Aplicador Riva Nº 1 – SDI ou similar..
14	UNIDADE	Escavador de dentina nº 11 ½. Características: Produzido em aço inox, autoclavável, comprimento: 16 cm. Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Marca: Golgran ou similar. Escavador de dentina nº 11 ½. Características: Produzido em aço inox, autoclavável, comprimento: 16 cm. Marca: Golgran ou similar.
15	UNIDADE	Inserto para ultrassom Gnatus original. Validade: Indeterminada. Marca: Inserto Ultrassom Gnatus – G10P ou similar. Inserto para ultrassom Gnatus original. Validade: Indeterminada. Marca: Inserto Ultrassom Gnatus- G10P.
16	UNIDADE	Pinça clínica para algodão com pino guia. Características: Produzido em aço inox, autoclavável, comprimento: 16 cm. Validade: Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Marca: Golgran ou similar. Pinça clínica para algodão com pino guia. Características: Produzido em aço inox, autoclavável, comprimento: 16 cm. Marca: Golgran ou similar
17	UNIDADE	Inserto para ultrassom Jet Sonic – Gnatus, referência G1 universal – remoção de tártaro. Marca: Gnatus Fabricante: Gnatus ou similar. Modelo: Ponteira ultrassom odontológico, material aço inox.
18	UNIDADE	Inserto para ultrassom Jet Sonic – Gnatus, referência G2 –remoção de tártaro – cálculos volumosos. Marca: Gnatus. Fabricante: Gnatus ou similar..

		Modelo: Ponteira ultrassom odontológico, material aço inox.
VALOR TOTAL LOTE 2 R\$2.448,43 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três re)		
LOTE 3 – MATERIAL EDUCATIVO		
19	UNIDADE	Macro modelo escova dental. Características: Cabo em polipropileno, cerdas em nylon, comprimento: 35 cm. Validade: Indeterminada. Marca: Medfio ou similar..
20	UNIDADE	Pelúcia com macro arcada pet (cachorro). Características: Tecido antialérgico com macro arcada, resistente a impactos, tamanho: 40 cm. Marca (Sugestão): DentFun Kids ou similar.
VALOR TOTAL LOTE 3 R\$589,20 (Quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)		
LOTE 4 – PONTAS DIAMANTADAS		
21	UNIDADE	Ponta diamantada nº 1013 Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação média (91µm – 126µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
22	UNIDADE	Ponta diamantada nº 1016. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação média (91µm – 126µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
23	UNIDADE	Ponta diamantada nº 1016 HL. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação média (91µm – 126µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..

24	UNIDADE	Ponta diamantada nº 1046. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação média (91µm – 126µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
25	UNIDADE	Ponta diamantada nº 1047. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação média (91µm – 126µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
26	UNIDADE	Ponta diamantada nº 1190F. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação fina (46µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
27	UNIDADE	Ponta diamantada nº 2200F. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação fina (46µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
28	UNIDADE	Ponta diamantada nº 3017HL. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação média (91µm – 126µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
29	UNIDADE	Ponta diamantada nº 3168F. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação fina (46µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..

30	UNIDADE	Ponta diamantada nº 3195F. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação fina (46µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada.
31	UNIDADE	Ponta diamantada nº 4138. Características: Alta rotação, haste em aço inoxidável, granulação média (91µm- 126µm), registro ANVISA. Validade: Indeterminada. Marca: KG Sorensen ou similar..
32	UNIDADE	Ponta diamantada produzida em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante especial, alta rotação, uso odontológico, sanitizada e esterilizada, hastes polidas e concêntricas, rastreada através da gravação dos lotes nas hastes, ISO 018, no 3017. Marca: Microdont. Fabricante: Microdont ou similar.. Modelo: Broca de alta rotação, material aço inoxidável Dima.
VALOR TOTAL LOTE 4 R\$ 1.191,44 (Hum mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)		
LOTE 5 – MATERIAL MÉDICO		
33	PACOTE C 100 UNIDADES	Abaixador de língua confeccionado em madeira, não estéril, uso único, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento x 1,4cm de largura x 0,2mm de espessura. Apresentação: Pacote com 100 unidades embaladas individualmente. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.
34	FRASCO 100ML	Abaixador de língua confeccionado em madeira, não estéril, uso único, descartável, formato convencional liso, superfície, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento x 1,4cm de largura x 0,2mm de espessura. Apresentação: Pacote com 100 unidades embaladas individualmente. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.
34	FRASCO 100ML	Antisséptico para pele e mucosas a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Apresentação: Frasco almotolia com 100ml Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.
35	ROLO 10M	Fita microporosa hipoalérgica para peles sensíveis, uso contínuo, utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, fixação de sondas e catéteres, entre outros. Cor: branca. Tamanho: 2,5cm x 10m. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.

36	UNIDADE	Seringa descartável com agulha luer-lok (rosca dupla), esterilizada a óxido de etileno, atóxica, apirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada, descartável, uso único, tamanho: 3 ml. Apresentação: Unidade. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Marca: BD ou similar.
37	FRASCO 100 ML	Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,09%, não estéril, não injetável, uso externo. Composição: Solução aquosa de cloreto de sódio (NaCl) a 9/1000 (p/v). Apresentação: Frasco com bico dosador com 100ml. Validade: 18 meses a partir da data de fabricação.

VALOR TOTAL LOTE 5 R\$127,00 (Cento e vinte e sete reais)

ITEM

38	UNIDADE	CADEIRAS DE RODAS Especificações técnicas: • Tipo funcionamento manual; • Estrutura em aço carbono ou alumínio; • Acabamento estrutura com pintura epóxi; • Tipo construtivo dobrável; • Sistema de travas bilateral; • Largura mínima do assento: 44 cm; • Tamanho adulto; • Tipo de uso locomoção; • Assento em nylon acolchoado; • Encosto em nylon acolchoado; • Apoio de braço removível ou rebatível; • Apoio de pernas/elevação de pernas, apoio panturrilha; • Apoio para os pés com regulagem de altura e removíveis ou rebatíveis lateralmente; • Tipo de pneus: dianteiros maciços com rolamento, e pneus traseiros infláveis com rolamento e dotada de aro de impulsão lateral; • Tipo de freio bilateral; • Profundidade mínima do assento: 40 cm • Altura mínima do encosto: 36 cm • Altura do assento ao chão: até 57 cm • Comprimento total da cadeira: aprox 100 cm • Largura total aberta: até 70 cm • Largura total fechada: até 34 cm • Altura do chão à manopla: aprox. 90 cm • Peso da cadeira: até 18 kg • Capacidade máxima de peso: 100 kg • Altura do chão ao apoio de braço: 69 cm • Altura do assento ao apoio de braço: 20 cm
----	---------	---

- Opção de cores: cinza ou preta

OBS: Figuras meramente ilustrativas para servirem de parâmetro quanto a forma de verificação das medidas. Porém deverão ser observadas as medidas constantes na descrição do objeto.



- MARCAS SUGERIDAS : JAGUARIBE, OTTOBOCK, PROLIFE ou Similar.
- Links:

<https://www.marcamedica.com.br/cadeira-de-rodas-com-apoio-de-panturrilha-confort-flex-44cm/>

CADEIRAS DE RODAS

Especificações técnicas:

- Tipo funcionamento manual;
- Estrutura em aço carbono ou alumínio;
- Acabamento estrutura com pintura epóxi;
- Tipo construtivo dobrável;
- Sistema de travas bilateral;
- **Largura mínima do assento: 44 cm;**
- Tamanho adulto;
- Tipo de uso locomoção;
- Assento em nylon acolchoado;
- Encosto em nylon acolchoado;
- Apoio de braço removível ou rebatível;
- Apoio de pernas/elevação de pernas, apoio panturrilha;
- Apoio para os pés com regulagem de altura e removíveis ou rebatíveis lateralmente;
- Tipo de pneus: dianteiros maciços com rolamento, e pneus traseiros infláveis com rolamento e dotada de aro de impulsão lateral;
- Tipo de freio bilateral;
- Altura do assento ao chão: aprox 50 cm
- **Largura total aberta até 62 cm**
- Peso da cadeira: até 18 kg
- **Capacidade máxima de peso até 100 kg**
- Opção de cores: cinza ou preta
- MARCAS SUGERIDAS : OTTOBOCK, PROLIFE,
- Links:

<https://www.marcamedica.com.br/cadeira-de-rodas-com-apoio-de-panturrilha-confort-flex-44cm/>

39 UNIDADE CADEIRAS DE RODAS

Especificações técnicas:

- Tipo funcionamento manual;
- Estrutura em aço carbono ou alumínio;
- Acabamento estrutura com pintura epóxi;
- Tipo construtivo dobrável;
- Sistema de travas bilateral;
- **Largura mínima do assento: 50 cm;**
- Tamanho adulto;

- Tipo de uso locomoção;
- Assento em nylon acolchoado;
- Encosto em nylon acolchoado;
- Apoio de braço removível ou rebatível;
- Apoio de pernas/elevação de pernas, apoio panturrilha;
- Apoio para os pés com regulagem de altura e removíveis ou rebatíveis lateralmente;
- Tipo de pneus: dianteiros maciços com rolamento, e pneus traseiros infláveis com rolamento e dotada de aro de impulsão lateral;
- Tipo de freio bilateral;
- Altura do assento ao chão aprox 50 cm
- **Largura total aberta: 68 a 72 cm**
- Peso da cadeira: até 18 kg
- **Capacidade máxima de peso: 120 kg**
- Opção de cores: cinza ou preta
- **MARCAS SUGERIDAS : OTTOBOCK, JAGUARIBE, CDS, ORTOBRAS,**
- Links:
- <http://www.ortopediajaguaribe.com.br/produto/cadeira-de-rodas-poty/>
- <http://cdscadeiraderodas.com.br/produto/505/>
- https://www.hospinet.com.br/cadeira-de-rodas-aluminio-avd-ortobras/p?idsku=723&gclid=CjwKCAjwqlIFBhAHEiwANg9szukXC5KQSGEX9qy9w7tN8zIJS7nz3L0a0aQRdMKxsEZPXqDj4thoCGaYQAvD_I

OBS¹: As marcas indicadas são sugestivas, podendo ser aceitos produtos similares "desde que o produto possua as especificações solicitadas" (E-mail SEAS 1366166)

OBS²: Havendo qualquer divergência entre o código CATMAT e a descrição do item, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos

OBS³: Para o item 15 "A escolha da marca Gnatus para os insertos está atrelada ao equipamento já adquirido pelo TRE (**Jato de Bicarbonato e Ultrassom Jet Sonic BP Gnatus**)". 1511269

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73 de 2020.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material.

Compressor Odontológico 0023189-85.2020.6.17.8000:

- Considerando a informação da SEPLASA no item 3 do RC 1291208, de que a última aquisição deste Regional para o item foi "...há mais de 10 (dez) anos...", esta Seção de Compras **não incluiu** o valor daquela contratação na Tabela Comparativa de Preços.
- Visando localizar contratações similares na mesma região comercial deste Regional, a pesquisa foi ampliada para o portal de compras do Governo do Estado do Pernambuco através do PE INTEGRADO <https://www.peintegrado.pe.gov.br/>, tendo sido localizada aquisição do TJPE em setembro deste ano no valor unitário de R\$10.900,00 (0102.2020.CCD.DL.0023.TJPE.FERM-PJ), mas não foi utilizada para composição da média por ser um compressor de capacidade superior (1120L) a solicitada pela SEPLASA.
- Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...". Foram consultados os links indicados pela SEPLASA no Item 18 do RC:

<https://www.dentalcremer.com.br/produto/102135/compressor-de-ari-dental-air-da3000-50vf---airzap;>

<https://dental-speed.com/modelo/compressor-de-ar-da-3000-50vf-220v-airzap-11178;>

<https://www.dentalodonto.com.br/compressor-de-ar-da3000-50vf-airzap>.

- Elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 43 (quarenta e três) empresas do ramo pertinente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico; A relação foi elaborada extraíndo-se os dados das empresas participantes de contratações similares através do banco de preços e painel de preços. Das empresas consultadas apenas 01(uma) enviou cotação.

Material Permanente Odontológico 0025198-20.2020.6.17.8000:

- Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...". Foram consultados os links indicados pela SEPLASA no Anexo RC 1314568 (1314836):
- Elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 47 (quarenta e sete) empresas do ramo pertinente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico; A relação foi elaborada extraíndo-se os dados das empresas participantes de contratações similares através do banco de preços e painel de preços. Das empresas consultadas nenhuma delas respondeu enviando cotação.

Material de Consumo Odontológico 0023192-40.2020.6.17.8000

- Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73 de 2020, "...pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo...". Foram

consultados os links indicados pela SEPLASA no Anexo RC 1291259 (1314904):

- Elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 47 (quarenta e sete) empresas do ramo pertinente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico; A relação foi elaborada extraíndo-se os dados das empresas participantes de contratações similares através do banco de preços e painel de preços. Das empresas consultadas nenhuma delas respondeu enviando cotação.

Cadeira de Rodas 0030284-69.2020.6.17.8000

- Conforme Anexo 1532443

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores)", "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**, já para os itens que apresentaram o coeficiente de variação superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **mediana**.

9.3- Custos da Aquisição:

MATERIAL PERMANENTE

ND 52.08 (Apar. Equip. Utens. Med., Odont. Labor. Hospit):

* Itens 01 ao 04/ Material Permanente Odontológico 0025198-20.2020.6.17.8000

- Valor Total Estimado **R\$ 2.956,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)**
- Aquisição foi incluída no PCI 2021 por meio do sequencial nº 246 no SEI 0025242-39.2020.6.17.8000

* Item 05/ Compressor Odontológico 0023189-85.2020.6.17.8000

- Valor Total Estimado **R\$ 5.136,58 (Cinco mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**
- A contratação está prevista no SEQ 225 do PCI 2021 no importe de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Logo, foi providenciado o Formulário de Alteração de valor PCI SEI 0000609-27.2021.6.17.8000

* Item 38 e 39/ Cadeira de Rodas 0030284-69.2020.6.17.8000

- Valor Total Estimado: **R\$ 15.672,80 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**
- Valor Total Estimado: **R\$ 18.896,64 (dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**
- A contratação foi prevista no SEQ 224 PCI 2021 no importe de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Logo, foi providenciado o Formulário de Alteração de valor 1455973 PCI SEI 0000609-27.2021.6.17.8000. Em seguida, diante da inclusão de novo item de cadeira de rodas e de alteração dos quantitativos desse material 1513892, providenciamos o formulário de alteração de valor de despesa 1534808 solicitando novo acréscimo de valor para o referido sequencial 1534808

Valor Total Geral Estimado - Material Permanente - ND 52.08: R\$23.765,38 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Valor Total Geral Estimado - Material Permanente - ND 52.08: R\$26.989,22 (Vinte e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos)

MATERIAL DE CONSUMO

Material de Consumo Odontológico 0023192-40.2020.6.17.8000

- **ND 30.10 (Material Odontológico)** - Itens 06 a 19; 21 a 32- Valor Total Estimando **ND 30.10 - R\$ 4.411,63** (Quatro mil quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos)
- **ND 30.14 (Material Educativo e Esportivo)** - Item 20 - Valor Total Estimado **ND 30.14 - R\$ 479,78** (Quatro centos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)
- **ND 30.22 (Material de Limpeza e Prod. de Higienização)** - Item 34- Valor Total Estimado **ND 30.22 - R\$ 23,86** (Vinte e três reais e oitenta e seis centavos)

Valor total estimado do mat. de consumo odontológico: R\$ 4.915,27 (quatro mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos)

OBS: A aquisição dos itens da ND 30.10 / ND 30.14 / ND 30.22 está contemplada no SEQ 1 do PCI 2021

- **ND 30.36 (Material Hospitalar)** - Itens 33, 35, 36 e 37 - Valor Total Estimado **ND 30.36 - R\$ 103,14** (Cento e três reais e quatorze centavos)

OBS: A aquisição dos itens da ND 30.36 está contemplada no SEQ 2/002 do PCI 2021, no valor de **R\$ 89,05**. Logo, foi providenciado o Formulário de Alteração de valor PCI SEI 0000609-27.2021.6.17.8000

Valor Total Geral Estimado Material de Consumo - ND 30.10/ 30.14/ 30.22/ 30.36: R\$ 5.018,41 (cinco mil, dezoito reais e quarenta e um centavos)

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DO CERTAME (Mat. Permanente + Mat. Consumo): R\$ 28.783,79 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DO CERTAME (Mat. Permanente + Mat. Consumo): R\$ 32.007,63 (Trinta e dois mil, sete reais e sessenta e três centavos)

10. Modalidade de Empenho

	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO	X	GLOBAL
--	-----------	--	------------	---	--------

Sugerimos que o empenho seja emitido do tipo "global", ainda que a previsão da entrega do material seja imediata. Ocorre que, de acordo com os históricos de contratações anteriores, este Tribunal já enfrentou diversas dificuldades quanto ao recebimento de materiais odontológicos, pois, no momento da entrega, esse tipo de material por vezes está em falta no mercado, sendo entregue incompleto, prestes a vencer ou divergente. Assim, para precaver a inviabilidade de recebimento de todo o material contratado, sugerimos a não formalização do empenho na modalidade "ordinário", no intuito de possibilitar o recebimento parcial do material.

Com a emissão do empenho na modalidade global, a Administração poderá receber os materiais que estiverem disponíveis e realizar o respectivo pagamento parcial, enquanto aguarda novas entregas ou substituição de materiais em desacordo e, dessa forma, evitamos a possível interrupção do atendimento do consultório odontológico deste TRE/PE.

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme Informações 1402664 1313146 1316465 AGS, bem como despacho SEPLASA 1443543 que dispensou a exigência do CTF para os materiais de consumo e permanentes para 2021, após alinhamento da equipe de Odontologia com a AGS:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

SOCIAIS:

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei no 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei no 8.666/93, regulamentada pelo Decreto no 10.024/2019; bem como no Acórdão no 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução no 201/2015 do CNJ e na Resolução no 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ao licitante vencedor:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora no 6 do MTE;

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis no 8.213/1991 e no 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei no 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela Lei no 13.146, de 2015, Art. 104º). (alteração solicitada pela AGS 1184441).

GERAIS:

-As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos e embalagens (Lei no 12.305, de 02 de agosto de 2010, Art. 31º, Inciso II);

-Observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas;

-Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei no 12.349/2010;

- Considerando que a acessibilidade é uma vertente dos critérios de sustentabilidade a aquisição das cadeiras de rodas por si só já é uma critério de sustentabilidade.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo **30 (trinta) dias corridos** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br;
- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**.

Condições específicas dos itens 01 ao 05:

- A empresa deverá solicitar agendamento prévio da **instalação do equipamento** com a Coordenadoria de Atenção à Saúde através dos gestores da contratação (Item 16) ;

Condições específicas dos itens 06 ao 37:

- Para os itens que tiverem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA;
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.

13. Garantia e Assistência Técnica**Itens 01 ao 05:**

Garantia do produto de, no mínimo, 12(doze) meses, que incluirá durante o período de cobertura:

- 1) pagamento dos custos relativos aos serviços prestados pela empresa de assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia;
- 2) serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento. Caso haja necessidade de troca de peça/produto, a empresa deverá providenciar a substituição TEMPORÁRIA do item no prazo máximo de cinco (05) dias, até a chegada da nova peça/produto DEFINITIVO;

OBS: Prazo de garantia de 12(doze) meses é usual no mercado.

Item 38 e 39:

- Garantia do produto: 12 meses;
- Local de Assistência Técnica em Recife/PE.

OBS: Prazo de garantia de 01 ano é usual no mercado. O fabricante indicado como sugestão no Requerimento de Compras possui Assistência Técnica em Recife, assim como outros fabricantes localizados na através da Pesquisa de Preços.

Itens 01; 02 e 05:

Garantia do produto de, no mínimo, 12(doze) meses, que incluirá durante o período de cobertura o pagamento dos custos relativos aos serviços prestados pela empresa de assistência técnica autorizada, durante a vigência da garantia;

OBS: Prazo de garantia de 12(doze) meses é usual no mercado.

Itens 03 e 04:

Garantia do produto de 2 anos

OBS: Prazo de garantia de dois anos é usual no mercado.

Item 38 e 39:

- Garantia e Assistência Técnica do produto: 12 meses;
- OBS: Prazo de garantia de 01 ano é usual no mercado.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) DIAS CORRIDOS**, o material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado.

15. Obrigações da Contratante

Receber e conferir o material;

Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Itens 01 ao 04; 06 ao 37/ Material Permanente Odontológico 0025198-20.2020.6.17.8000 e Material de Consumo Odontológico 0023192-40.2020.6.17.8000

Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan CPF:009.972.574-66
Matrícula: 707
Telefone: +351 961 847 737 E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Leila Portela Câmara CPF: 547.709.044-87
Telefone: 3194-9513/98897-1617 Matrícula: 411
E-mail: leila.camara@tre-pe.jus.br

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Nome: Leila Portela Câmara CPF: 547.709.044-87
Telefone: 3194-9513/98897-1617 Matrícula: 411
E-mail: leila.camara@tre-pe.jus.br

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira CPF:046557124-73
Mat.: 309.16.966
Tel.: 3194-9512 E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

Item 05/ Compressor Odontológico 0023189-85.2020.6.17.8000**Apoio ao procedimento de contratação**

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan CPF:009.972.574-66
Matrícula: 707
Telefone: +351 961 847 737 E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Nome: Carla Patrícia Felix Maciel
CPF:039.362.544-35 Matrícula: 1014

Telefone:3194 9508
E-mail: carla.maciel@tre-pe.jus.br

Item 38 e 39/ Cadeira de Rodas 0030284-69.2020.6.17.8000**- Apoio ao procedimento de contratação**

Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo / Matrícula: 258 / Fone: 3194-9495 / E-mail:anapatricia.teixeira@tre-pe.jus.br

Andréa Cirino Barbosa / Matrícula: 939 / Fone: 3194-9523 / E-mail:andrea.cirino@tre-pe.jus.br

Danielle do Santos Freire / Matrícula: JE11403/ E-mail: danielle.freire@tre-pe.jus.br/ Fone: 3194-9274

Liziane Oliveira Magi / Matrícula: 861 / E-mail:liziane.maggi@tre-pe.jus.br / Fone:3194-9274

- Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Manoel Acácio Leite Neto - Gestor titular

CPF: 023.742.534-30

Danielle do Santos Freire - Gestora substituta

CPF: 888.305.434-20

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS SEI 0025198-20- MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO (ITENS 01 AO 04) 1437836

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS SEI 0023189-85- COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (ITEM 05) 1437845

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS SEI 0023192-40- MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (ITENS 06 AO 37) 1437849

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS SEI 0030284-69- CADEIRA DE RODAS (ITEM 38 e 39) 1437862

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/ FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DOS FORNECEDORES CONSULTADOS CADEIRA DE RODAS INCLUSÃO DO ITEM 39: 1532443

OUTROS ANEXOS :

ENVIO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO E RESPOSTAS/ SEI 0025198-20- MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO (ITENS 01 AO 04) 1437887

ENVIO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO E RESPOSTAS/ SEI 0023189-85- COMPRESSOR ODONTOLÓGICO (ITEM 05) 1437891

ENVIO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO E RESPOSTAS/ SEI 0023192-40- MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (ITENS 06 AO 37) 1437915

ENVIO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO E RESPOSTAS/ SEI 0030284-69- CADEIRA DE RODAS (ITEM 38) 1437918

ENVIO DE FORMULÁRIO DE COTAÇÃO E RESPOSTAS CADEIRA DE RODAS (ITEM 39) 1532609



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Membro da Comissão**, em 08/06/2021, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/06/2021, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DOS SANTOS FREIRE, Analista Judiciário(a)**, em 08/06/2021, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 08/06/2021, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 08/06/2021, às 10:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA GUEDES VIEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 08/06/2021, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PORTELA CÂMARA DE SOUZA FLÔR, Analista Judiciário(a)**, em 09/06/2021, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/06/2021, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AUTO CHIAPERINI, Analista Judiciário(a)**, em 03/11/2021, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532258** e o código CRC **6E79790A**.